



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 498/2023 DE
AUTORIA DO DEP. ALMIR BIÉ

MODIFICA A REDAÇÃO DE
DISPOSITIVOS.

Art. 1º - Fica modificado a redação da Ementa, assim como do art, 1º do Projeto de Lei 498/2023, de autoria do Deputado Almir Bié, que passará a ter a seguinte redação:

EMENTA: “DENOMINA DE SOFIA CAVALCANTE DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO E CURUPIRA, MUNICÍPIO DE OCARA-CE, NA FORMA EM QUE INDICA.

1º - Fica denominado de ‘SOFIA CAVALCANTE DE SOUSA’ o Centro de Educação Infantil – CEI, no distrito de Curupira, município de Ocara-CE.”

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2023.

ALMIR BIÉ

Deputado Estadual - PP



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Nossa emenda modificativa busca aperfeiçoar o projeto de lei que denomina o CEI – Centro de Educação Infantil. Que será construído no distrito de Curupira, município de Ocara-CE.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2023.

ALMIR BIÉ

Deputado Estadual - PP